

**DECISÃO COREN-DF Nº 50 DE 25 DE MARÇO DE 2025****Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 587ª Reunião Ordinária;

(*) Decisão Decisão COREN-DF Nº 50 DE 25 DE março DE 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico de 26/03/2025, REPUBLICADA por ausência de assinatura do Secretário regional, mantendo-se sua vigência inicial.

DECIDE:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024 e 769/2024.

ENFERMEIRO

DALETY CRISTINA FERREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE 063.948.571-57 / 933450-ENF
MILLENA SOUZA MOREIRA 002.938.962-32 / 641592-ENF
THAYANNE GABRYELLE MARTINS DIAS 058.258.471-03 / 749564-ENF
VITORIA FONSECA DE SOUSA 706.140.351-98 / 773162-ENF
VITÓRIA OLIVEIRA BARBOSA CARVALHO 068.468.951-08 / ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ALEX ALECRINS SILVA 016.314.851-13 / 1543929-TE
GABRIEL DAS CHAGAS 039.559.631-95 / 1394306-TE
ISRAEL DE ALMEIDA CARNEIRO CAVALCANTE 710.561.631-86 / 2223322-TE
KELMA CRISTINA DE MENEZ RODRIGUES E SILVA 853.162.961-68 / 2089857-TE
LIZANDRA DE BRITO VIDAL 713.499.541-01 / 2260150-TE
LUDMILLA GONCALVES MARTINS DE MELLO 153.840.197-51 / 1077399-TE
LUIZ CARLOS PEREIRA DE ARAUJO 709.246.041-74 / 2203033-TE
ROSILENE SOARES XIMENES 026.241.963-74 / 1780164-TE
SHIRLEY DA SILVA GÓIS 715.471.421-20 / 2249739-TE
VITÓRIA OLIVEIRA BARBOSA CARVALHO 068.468.951-08 / 1730907-TE

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 28/03/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 01/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671491** e o código CRC **FF485E6E**.

Referência: Processo nº 00232.000706/2025-12

SEI nº 0671491

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [lidia.nascimento](#), versão 3 por [lidia.nascimento](#) em 26/03/2025 17:04:57.